



DECRETO Nº 2.400, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal 1.639/2024;

DECRETA

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Ficha: 393

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 04.122.0034.2082 - Contratação De Especialistas

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor:

15.000,00

Ficha: 396

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 04.122.0034.2122 - Manutenção Do Departamento De Planejamento Urb. E

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor:

47.000,00

Ficha: 403

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo



Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 15.451.0035.1077 - Implantação De Luminárias E Rede De Iluminação

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor:

20.000,00

Ficha: 404

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 15.451.0035.1077 - Implantação De Luminárias E Rede De Iluminação

Categoria: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte: 0.01.00

Valor:

180.000,00

Ficha: 433

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.02 - Planejamento De Transito E Vias

Funcional: 15.452.0032.1031 - Implantar A Municipalização Do Trânsito

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor:

20.000,00

Total:

282.000,00

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recurso de dotação:

A) Superávit financeiro

55.000,00

B) Anulação parcial

227.000,00

Total geral

282.000,00

A) Superávit financeiro

Ficha:393 - Será suplementada com recurso de Superávit Financeiro

Fonte: 0.01.00



Valor: 15.000,00

Ficha: 396 - Será suplementada com recurso de Superávit Financeiro

Fonte: 0.01.00

Valor: 20.000,00

Ficha: 433 - Será suplementada com recurso de Superávit Financeiro

Fonte: 0.01.00

Valor: 20.000,00

B)

Ficha: 398

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 04.122.0034.2122 - Manutenção Do Departamento De Planejamento Urb. E

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.05.00

Valor: 20.000,00

Ficha: 399

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 04.122.0034.2122 - Manutenção Do Departamento De Planejamento Urb. E

Categoria: 3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa

Fonte: 0.01.00

Valor: 7.000,00

Ficha: 405

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 15.451.0035.1077 - Implantação De Luminárias E Rede De Iluminação

Categoria: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações



Fonte: 0.01.00

Valor:

170.000,00

Ficha: 406

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.01 - Planejamento Urbano E Fiscalização

Funcional: 15.451.0035.1077 - Implantação De Luminárias E Rede De Iluminação

Categoria: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Fonte: 0.01.00

Valor:

30.000,00

Total:

282.000,00

ART. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de abril de 2025

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8337-28C6-43D8-64AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ROBERTO LUSTROSO** (CPF 197.XXX.XXX-60) em 17/04/2025 15:13:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** (CPF 835.XXX.XXX-20) em 17/04/2025 15:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)** (CPF 064.XXX.XXX-09) em 22/04/2025 14:36:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8337-28C6-43D8-64AD>